Serviço Público Federal | Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Faculdade de Direito – FaDir
Av. Itália | Campus Carreiros | CEP 96023-000 | Rio Grande RS
Tel./Fax.: (0**53) 3233 6634 | E-mail: direito@furg.br
Home Page: http://www.furg.br

ATA 01 NDE – CURSOS DE DIREITO
Núcleo Docente Estruturante

Qua. 12Fev. 2014 10:00Sala de Reuniões F16 FaDir

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil de quatorze, às 10:00 horas, na Sala de reuniões F16 da Faculdade de Direito, estiveram reunidos os professores Carlos André Birnfeld, Éder Dion de Paula Costa; Anderson Orestes Cavalcante Lobato; Jaime John; Rafael Ferreira; e Valdenir Aragão para a reunião do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos Cursos de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande. Justificaram ausência as profas. Maria Claudia Crespo Brauner; Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; e Elisa Celmer. **1. Planos de Ensino**. O professor Anderson Lobato, na qualidade de Coordenador dos Cursos de Direito deu início aos trabalhos, informando que no decorrer de 2013 foi realizado um amplo trabalho com os estagiários da FaDir no sentido de solicitar a compra de livros jurídicos com o objetivo de atualizar os Planos de Ensino. O sucesso do trabalho exige que os professores colaborem com a atualização dos Plano de Ensino no início de cada ano letivo. O prof. Rafael Ferreira, informou que solicitou mais de 50 títulos pelo sistema ARGO para as disciplinas de sua responsabilidade. Após ampla discussão, o NDE recomendou para que a Coordenação do Curso encaminhe e-mail aos professores com o objetivo de convidá-lo a atualização dos Planos de Ensino, com atenção especial para as Ementas e Referências bibliográficas. **2. Calendário da FaDir 2014/2015**. O prof. Carlos André Birnfeld recomendou que a Coordenação do Curso comunique o Conselho da FaDir das datas importantes para o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão de interesse do Curso de graduação em Direito; salientando que a mesma solicitação está sendo feita aos coordenadores dos Cursos pós-graduação, Mestrado em Direito e Justiça Social; e Especialização em Educação em Direitos Humanos. **3. Alteração do Projeto Pedagógico dos Cursos.** O Coordenador Anderson Lobato e o prof. Carlos André Birnfeld relataram que há quase um ano estão estudando, juntamente com os professores envolvidos nas disciplinas de Estágio Supervisionado, a melhoria da qualidade das mesmas, através de uma configuração mais dinâmica e mais afinada com os objetivos das mesmas no novo Projeto Pedagógico e na própria configuração da formação do aluno como um todo. Esclareceram que as obras do atual espaço do SAJ estão substancialmente adiantadas e que no decorrer do ano de 2015, provavelmente ainda no primeiro semestre, finalmente estarão sendo concluídas, possibilitando assim o espaço adequado para a implantação destas alterações, que visam, entre outros objetivos, permitir uma vivência mais completa e continuada dos estudantes no trato com os problemas jurídicos e seus variados encaminhamentos. Nesta perspectiva, o atual SAJ receberá a denominação de Escritório Modelo de Prática Jurídica e , juntamente com o Centro de Referência em Direitos Humanos, cujo prédio já encontra-se em licitação, constituir-se-ão nos dois pilares onde as práticas jurídicas sociais serão exercidas, devidamente ancoradas nas disciplinas de mesmo nome. Neste contexto, as denominações das demais disciplinas de estágio também serão alteradas no sentido de melhor sinalizar aos próprios estudantes os contextos aos quais elas se direcionam. Assim, foram propostas novas configurações e denominações para as disciplinas de Estágio Supervisionados, as quais, colocadas em longo debate, resultaram no Quadro em anexo, com vigência a partir de 2015 para o currículo atual em vigor (PPC 2013), incluindo, no lugar das disciplinas de Estágio Supervisionado I a VII, as novas disciplinas assim distribuídas: Observatório de Prática Jurídica I, 2º ano; Observatório de Prática Jurídica II, 3º Ano; Oficina de Prática Jurídica

I, 4º Ano; Oficina de Prática Jurídica II, 5º Ano; Oficina de Prática Jurídica III, 5º ano; Oficina de Prática Jurídica IV, 5º ano; Prática Jurídica Social I, 4º Ano; Prática Jurídica Social II, 5º Ano. O Quadro explicita as equivalências com as atuais disciplinas de Estágio Supervisionado de modo a assegurar que a partir de 2015, o PPC 2015 esteja funcionando com as disciplinas recém criadas. Encerrados os debates, colocada em votação, a proposta de alteração das disciplinas foi aprovada por unanimidade. **Outros Assuntos**. O prof. Rafael Ferreira manifestou preocupação com o processo de avaliação final dos Trabalhos de Conclusão de Curso, recomendando que foi adotado o critério de conceito: Aprovado ou Reprovado. O prof. Carlos André Birnfeld ponderou que a partir de 2015 poderia ser antecipada a oferta das disciplinas de Pesquisa do PPC 2013 para os estudantes do PPC 2017, em extinção, justamente para assegurar o acompanhamento das atividades de orientação e sobretudo, para que o orientador e orientando tenham claro a implicação do resultado insatisfatório, ou seja a reprovação. O prof. Rafael Ferreira prontificou-se em estudar o atual Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e apresentar uma proposta de alteração na próxima reunião do NDE. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às 11:00, lavrei e assinei a presente Ata que segue acompanhada da Proposta de Alteração das disciplinas de Prática Jurídica, devidamente atualizada em conformidade com a deliberação do NDE na presente reunião.

Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato